TAXAS E EMOLUMENTOS

Em vigor para a Época 206/2027

I - PRATICANTES e AGENTES DE ENSINO

Inscrições/Renovações com seguro federativo (1) (2)	20,00 €
Inscrições/Renovações sem seguro federativo (1)	17,00 €
Inscrições/Renovações de **menores de 15 anos** com seguro federativo (1) (2)	17,00 €
Inscrições/Renovações de **menores de 15 anos** sem seguro federativo (1)	14,00 €

Declaração para uso e porte de Armas (em formato digital)	6,00 €
Registo de Graduações (em formato digital)	6,00 €
Certificados de quaisquer outros registos (em formato digital)	12,00 €

NOTAS:

(1) O pagamento é feito de acordo com as instruções emitidas pela plataforma online de gestão de federados da FPA (**http://federados.fpaikido.pt**), excepto no caso dos associados individuais (que é tratado directamente com os serviços administrativos da FPA através do email **administrativo@fpaikido.pt**).

(2) As condições do Seguro Desportivo (prémios, franquias, coberturas/capitais) encontram-se no sítio da FPA na internet (**http://www.fpaikido.pt/**). No Portal do IPDJ (**http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx**) podem ser consultados os requisitos relativos aos exames de avaliação médico-desportiva, de cuja realização depende a eficácia do Seguro Desportivo. Os formulários para registo pelos médicos dos exames médicos estão disponíveis nas delegações distritais do IPDJ, no Centro Nacional de Medicina Desportiva, em Lisboa, no Estádio Universitário e também na FPA, se requerido aos serviços administrativos.

II – ASSOCIADOS ORDINÁRIOS COLECTIVOS (1) (2)

Até 200 Praticantes	€ 150
201 a 300 Praticantes	€ 0,75/Praticante
301 a 500 Praticantes	€ 0,50/Praticante
Mais de 500 Praticantes	€ 0,40/Praticante
Restantes associados colectivos (clubes de praticantes, secções de pessoas colectivas)	€ 100

Casos especiais de associados (de Mérito, Honorários e Dirigentes não-praticantes)	€ 0

NOTAS:

(1) O pagamento é feito de 1 a 31 de Janeiro de cada ano, mediante emissão de factura.

(2) O número de praticantes dos associados ordinários colectivos é estabelecido com referência ao último dia da época anterior.

III - TAXAS em processos no âmbito dos Conselhos de Disciplina e de Justiça

Participações/Recursos...	
No Conselho de Disciplina	€ 15
No Conselho de Justiça	€ 30
Recursos julgados improcedentes	€ 55

NOTA:

As taxas são devidas tanto pelo participante como pelo participado (salvo se se tratar de órgão federativo), aquando da participação, defesa e recurso, sendo condição de aceitação da respectiva peça processual.

Carcavelos, 1 de Setembro de 2026

O Presidente da FPA

Rui Telheiro Martins